

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 19, inciso IV da Resolução nº 337/2023, e tendo em vista o Memorando nº 06/2024-SEORC (SEI [1550030](#)), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 45 do Gabinete da Mesa Diretora, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

ANEXO I – ACRÉSCIMO					
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.					RECURSOS DO TESOURO
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					SUBTOTAL (R\$)
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				125.000
01101	CÂMARA LEGISLATIVA				125.000
AÇÃO					SUBTOTAL (R\$)
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF				125.000
	SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	33.90.39	100	125.000	125.000
TOTAL (R\$)					125.000

ANEXO II – REDUÇÃO					
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.					RECURSOS DO TESOURO
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					SUBTOTAL (R\$)

